

PORTARIA N.º 882, DE 08/07/2024

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias de servidora abaixo descrita:

• **ROSIMERE GONÇALVES CARDOSO**

**MATRICULA 2251**

Período Aquisitivo: 17/03/2022 A 16/03/2023

Período Das Férias: 12/07/2024 A 26/07/2024 – 15 Dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 22885/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008/2021